

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 12b-25

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO ATRASADO

Número de Registro na Comissão: 001-14499

(Marque Uma Opção): Form 10-K Form 20-F Form 11-K Form 10-Q Form N-SAR
 Form N-CSR

Para o Período Findo em: 31 de dezembro de 2005

- Relatório de Transição no Formulário 10-K
 Relatório de Transição no Formulário 20-F
 Relatório de Transição no Formulário 11-K
 Relatório de Transição no Formulário 10-Q
 Relatório de Transição no Formulário N-SAR

Para o Período de Transição Findo em: _____

Nada contido neste formulário deverá ser interpretado para significar que a Comissão verificou quaisquer informações aqui contidas.

Se a notificação estiver relacionada a uma parte do registro marcado acima, identifique o(s) Item(s) ao qual a notificação está relacionada:

PARTE I—INFORMAÇÕES SOBRE A REGISTRANTE

Embratel Participações S.A.

Nome Completo da Registrante

Nome Antigo se Aplicável

Rua Regente Feijó, 166, Sala 1687-B

Endereço do Escritório Executivo Principal (*Rua e Número*)

Rio de Janeiro, RJ—Brasil 20060-060

Cidade, Estado e CEP

PARTE II—REGRAS 12b-25(b) E (c)

Se o relatório em questão não pôde ser registrado sem esforço ou despesa razoável e o registrante busca alívio de acordo com a Regra 12b-25(b), as seguintes medidas devem ser tomadas. (Marque a opção de apropriado)

- (a) Os motivos descritos em detalhes na Parte III deste formulário não puderam ser eliminados sem esforço ou despesa razoável;
- (b) O relatório anual em questão, relatório semestral, relatório de transição no Formulário 10-K, Formulário 20-F, Formulário 11-K, Formulário N-SAR ou Formulário N-CSR, ou parte dos mesmos, serão registrados no ou antes do décimo quinto dia corrido após a data de vencimento prescrita; ou o relatório trimestral ou relatório de transição em questão no Formulário 10-Q, ou parte do mesmo, será registrado no ou antes do quinto dia corrido após a data de vencimento prescrita; e
- (c) O demonstrativo do contador ou outro anexo exigido pela Regra 12b-25(c) foi anexado se aplicável.

PARTE III—DESCRIÇÃO

Declare abaixo de forma detalhada os motivos pelos quais o Formulário 10-K, 20-F, 11-K, 10-Q, N-SAR, N-CSR ou o relatório de transição ou parte dos mesmos, não puderam ser registrados dentro do período de tempo prescrito.

A Embratel Participações S.A. (a “**Sociedade**”) está atrasada na elaboração e registro de seu relatório anual no Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005 (o “**Formulário 2005 20-F**”), porque necessita de mais tempo para concluir a retificação descrita abaixo. A Sociedade atualmente espera fazer o registro no Formulário 2005 20-F até 14 de julho de 2006.

A Sociedade apresenta seus demonstrativos financeiros em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos na legislação societária. Em seu relatório anual no Formulário 20-F, de acordo com os requisitos da Securities and Exchange Commission (a “**SEC – Comissão de Valores Mobiliários**”), a Sociedade inclui como nota aos seus demonstrativos financeiros uma reconciliação aos princípios de contabilidade geralmente aceitos dos Estados Unidos (“**GAAP Americano**”). A Sociedade determinou que está calculado incorretamente o valor de juros capitalizados em ativos em construção sob o GAAP Americano, e incluirá no Formulário 2005 20-F informações financeiras reformuladas sobre o GAAP Americano para 2004, 2003, 2002 e 2001. A Sociedade não emitiu Demonstrações Financeiras em GAAP Americano para 2005. O efeito da retificação é principalmente de aumentar a depreciação em cada ano, e embora a Sociedade ainda não tenha concluído a sua análise e recálculo dos valores em questão, ela estima que o impacto pós-imposto cumulativo da correção será reduzir o patrimônio líquido dos acionistas sob o GAAP Americano a partir de 31 de dezembro de 2004, anteriormente reportado como R\$5.009 milhões, em aproximadamente R\$100 milhões.

A retificação não afetará os demonstrativos financeiros da Sociedade em Legislação Societária. A Sociedade publicou suas Demonstrações Financeiras auditadas ano exercício 2005 em Legislação Societária em 23 de março de 2006, e as forneceu para a SEC no Formulário 6-K em 05 de abril de 2006.

Embratel Participações S.A.

(Nome da Registrante como especificado na carta)

teve esta notificação assinada em seu nome pelo signatário abaixo devidamente autorizado.

Data: 30 de junho de 2006

Por: /s/ Isaac Berensztein

Nome: Isaac Berensztein

Título: Diretor Econômico Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores